



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Lei Municipal nº387/95, alterada pela Lei nº 736/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Retifica a Resolução nº 02, de 1º de abril de 2015, que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Carbonita, Minas Gerais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Carbonita - Minas Gerais, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 02/2015, publicada no dia 1º de abril de 2015.

No item 6.2, **onde se lê:** A avaliação psicológica será realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Januário Ribeiro, nº345 – Centro, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17, **leia-se:** A avaliação psicológica será realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, situado na Avenida Diamantina, S/N, Bairro: Liliane, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Os demais itens e anexos da Resolução nº 02 de 2015 permanecem inalterados.

Carbonita, 10 de agosto de 2015.

Juliana Ribeiro dos Santos

Presidente do CMDCA.